



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA SAÚDE

OF/SESA/GS/Nº 611/2021

Vitória/ES, 14 de maio de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor,

SENADOR OSMAR AZIZ

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Senado Federal

Brasília, DF.

Assunto: Resposta aos Ofícios nº 75 e 518/2021/CPIPANDEMIA

Ref.: Requerimento nº 300-2021/CPIPANDEMIA

Requerimento nº 58/2021/CPIPANDEMIA

Senhor Senador,

Ao cumprimentá-lo, dirijo-me a Vossa Excelência em resposta aos Ofícios nº 518/2021 e nº 075/2021, nos quais se encaminharam os Requerimentos nº 300-2021 e nº 58/2021/CPI, aprovados por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, solicitando informações semelhantes quanto à “carência de medicamentos e insumos que compõem o ‘kit intubação’ e o suprimento de oxigênio”, bem como o “detalhamento dos recursos recebidos pelas secretarias do Governo Federal” (sic).

A esse respeito, caberia ressaltar, inicialmente, que a Secretaria de Estado da Saúde é incompetente para prestar informações sobre recursos aplicados por secretarias de outro ente, notadamente vinculadas a União, como se encontra literalmente expresso no item “b” do aludido Requerimento nº 300.

Todavia, entendendo se tratar de possível equívoco decorrente de erro de redação por parte do Senhor Senador Alessandro Vieira (Cidadania/SE), a Secretaria de Estado da Saúde prestará as informações a que nos compete no nosso estrito âmbito de atuação institucional.

Neste sentido, informo que o Fundo Estadual de Saúde (FES) recebeu o montante de **R\$ 566.975.702,00** em receitas para a aplicação no combate a pandemia, sendo R\$ 497.454.744,00 em 2020 e 69.520.958,00 em 2021.

Desses valores, R\$ 346.747.003,00 referem-se a repasses (fundo a fundo) oriundos do Fundo Nacional de Saúde, R\$ 190.014.746,00 destinados ao FES decorrentes das transferências da União em razão da Lei Complementar nº 173/2020; R\$ 24.025,334,00 concernentes a receita judicial relativa a compensações do desastre da Barragem de Mariana; e R\$ 6.188.619,00 foram



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA SAÚDE

resultantes de outras transferências decorrentes de decisões judiciais e doações de pessoas físicas e jurídicas.

Ainda nessa seara, no que concerne às despesas realizadas pelo SUS do Espírito Santo na pandemia, informo que o montante total corresponde a R\$ 1.050.192.001,00 relativo a março de 2020 à 23 de abril de 2021, sendo 48,8% recursos do Tesouro Estadual, 48,3% do Tesouro Nacional e de 3,2% doações.

Em relação a esses valores, registro que R\$ 150.646.000,00 foram aplicados em pessoal temporário, R\$ 746.381.000,00 em custeio dos serviços de saúde, e R\$ 153.156.000,00 em investimentos para obras, reformas e aquisição de equipamentos, conforme detalhado nas tabelas a seguir.

Despesas	Valores em 2020	Valores em 2021*1	Valores Totais
Pessoal	110.546.000,00	40.100.000,00	150.646.000,00
Contratações por tempo determinado	52.650.000,00	38.000.000,00	90.650.000,00
Auxílio alimentação	3.177.000,00	2.100.000,00	5.277.000,00
Folha de Pagamento – venc./vantagens	54.719.000,00	-	54.719.000,00
Custeio	418.505.000,00	327.876.000,00	746.381.000,00
Insumos proteção e higiene	36.351.000,00	332.000,00	36.683.000,00
Serviços médicos especializados	11.758.000,00	11.129.000,00	22.887.000,00
Apoio diagnóstico	21.207.000,00	18.359.000,00	39.566.000,00
Serviços assistenciais (leitos e exames na rede própria, privada, credenciada, OSS e Filantrópicos)	302.683.000,00	259.514.000,00	562.197.000,00
Material Ambulatorial e Hospitalar	37.100.000,00	31.600.000,00	68.700.000,00
Outros (despesas operacionais, manutenção de equipamentos e outros)	9.406.000,00	6.942.000,00	16.348.000,00
Investimentos	109.182.000,00	43.974.000,00	153.156.000,00
Obras, reformas, adequações	29.200.000,00	11.050.000,00	40.250.000,00
Equipamentos	73.514.000,00	15.895.000,00	89.409.000,00
Outras despesas de capital	6.468.000,00	17.029.000,00	23.497.000,00
Total Geral	638.233.000,00	411.950.000,00	1.050.183.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA SAÚDE**

Fonte: Secretaria Estadual de Saúde do Espírito Santo.

*1 Valores computados até 23/4/2021

Atinente ao abastecimento de oxigênio, informo que as iniciativas adotadas até o momento pelo Governo do Espírito Santo foram satisfatórias para assegurar a plena disponibilidade de oxigênio aos hospitais do SUS Capixaba, conforme Manifestação Técnica SSAS/SESA nº 15/2021, anexo.

Ao que concerne às provisões de medicamento, especialmente ao assim denominado “Kit Intubação”, informo que esta Secretaria oficiou a Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, por meio do expediente OF/SESA/GS nº 471/2021, de 15 de abril de 2021, quanto aos níveis críticos de estoque desses medicamentos em pelo menos cinco unidades hospitalares do Espírito Santo.

A esse respeito, nesse próprio Ofício ao Ministério da Saúde se requereu com detalhes a quantidade de medicamentos necessários aos suprimentos de nossos Hospitais, para os quais requeria indispensável apoio da União, a fim de evitar a inviabilização do atendimento de aproximadamente 414 leitos.

Por fim, cabe frisar que essas e outras informações se encontram disponíveis no portal <https://coronavirus.es.gov.br>. Ressaltar-se ainda que, no campo da transparência e da disponibilização de informações relevantes ao interesse público, o Estado do Espírito Santo, cumprindo a sua obrigação de manter a opinião pública bem informada sobre as decisões governamentais de enfrentamento ao coronavírus, fez um amplo investimento em transparência na gestão da pandemia, o que foi classificado como o melhor site sobre o COVID-19 entre os Estados Brasileiros segundo o OKBR – *Open Knowledge Brasil*, sendo considerado a Unidade da Federação mais transparente do país.

Aproveito o ensejo para manifestar votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde